PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 764, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relotação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
03	DIRETOR DE ESCOLA I	FG-03	R$ 1.162,94
01	DIRETOR DE ESCOLA II	FG-05	R$ 1.057,00

Art. 2º Ficam criados por transformação os seguintes cargos na administração pública direta:

II–Na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
03	DIRETOR DE ESCOLA III	FG-06	R$ 843,72
02	DIRETOR DE ESCOLA ADJUNTO	FG-06	R$ 843,72

Parágrafo único. A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 2 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de fevereiro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PUBLICADO
BOL Nº 806
18217
22217